



**DECRETO Nº. 516/2022.**

**DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS  
EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE  
ROBERVAL GONÇALVES DE ARAÚJO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA  
MUNICIPAL,**

**CONSIDERANDO** que Roberval Gonçalves de Araújo prestou relevantes serviços ao Município de Farias Brito, especialmente no exercício do cargo de Secretário Municipal de Cultura e Esporte, cargo em que estava nomeado desde o dia 2 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** que Roberval Gonçalves de Araújo foi candidato a vereador do Município de Farias Brito, nas eleições de 2020, tendo obtido expressivo número de votos da população de Farias Brito, resultado que lhe rendeu a segunda suplência pelo Partido Democrático Trabalhista – PDT.

**CONSIDERANDO** por fim que o falecido era casado, sendo pai de família exemplar e dedicado cidadão de Farias Brito;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Decretado luto oficial, no âmbito do Município de Farias Brito, por três dias nas repartições públicas em virtude do falecimento do Senhor **ROBERVAL GONÇALVES DE ARAÚJO**, ocorrido no dia 11 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º.** Faculta-se a família, caso haja a condição, a realização de qualquer homenagem nas dependências da Prefeitura Municipal de Farias Brito, inclusive na Câmara Municipal, bem como o uso de símbolos oficiais nas eventuais homenagens.



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12  
DE FEVEREIRO DE 2022.

**FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO